



RESPOSTA AOS RECURSOS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS EMPRESAS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DO PEIEX Nº 01/2025

A Comissão Técnica de Avaliação se reuniu no dia 16/09/2025 para análise dos recursos apresentados do Resultado Preliminar, analisando cada um individualmente, pelo que passa a expor:

1) Do recurso encaminhado pela empresa CONEXUS CONSULTORIA INTEGRADA

A empresa CONEXUS CONSULTORIA INTEGRADA apresentou tempestivamente recurso quanto ao resultado, no dia 13 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

“Gostaria de revisão do critério de avaliação d) Comprovar os requisitos desejáveis do item 7.5.1 e 7.5.3 do edital, para a vaga de monitor.

Segue em anexo certificados de comprovação de fluência em língua inglesa, inclusive com certificado em curso de formação de professores, onde também atuei por quatro anos como professor de língua inglesa em níveis intermediário e avançado.”

De acordo com o Edital de Chamada Pública do PEIEX Nº 01/2025, o interessado deveria se inscrever no período de 15/08/2025 a 07/09/2025, apresentando, na oportunidade, todos os documentos necessários, a saber:

Apresentar candidatura ao Edital, via preenchimento de formulário 15/08/2025 a 07/09/2025

7.2. Etapa 1 - inscrição

7.2.1. Esta etapa consiste na verificação formal das documentações quanto à conformidade ao Edital, conforme segue:

[...]

*4 Serão considerados válidos os documentos e informações legíveis e **completos.***

*7.2.2. As empresas que se candidatarem deverão se certificar que **todas as informações apresentadas estão corretas, pois nenhuma informação***



poderá ser alterada, excluída ou inserida após a conclusão do preenchimento e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento;

Nesse sentido, a etapa de envio de documentos se exauriu as 23:59 do dia 07/09/2025, não podendo a Comissão receber documento adicional após a conclusão da etapa de análise de documentos, nos termos do Edital.

Dessa forma, a Comissão manifesta-se no sentido de não dar provimento ao recurso da empresa CONEXUS CONSULTORIA INTEGRADA.

2) Do recurso encaminhado pela empresa LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA

A empresa LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA apresentou tempestivamente recurso quanto ao resultado, no dia 16 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

“A empresa LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA vem, por meio desta, interpor recurso referente à análise do Atestado de Qualificação Técnica, assim como do item 7.5.1 da colaboradora Gabrielle Darfiny Andrade de Souza.

Segue o reenvio do referido atestado (digitalizado em PDF e assinado pelo GOV) que ocorreu dentro do prazo estabelecido no edital. Ressalto que foram observados os critérios obrigatórios, nos termos do item que dispõe sobre os requisitos. Acrescento, ainda, a Carta de Referência emitida pelo Monitor Extensionista do PEIEX acerca da atuação da técnica Gabrielle Souza no programa, a fim de reforçar a idoneidade e a consistência da documentação apresentada.

Por fim, venho requerer a devida análise e consideração da modalidade de facilitadora, em conformidade com o disposto no item 7.5.1 do edital. Para fins de comprovação, encaminho o certificado de participação como facilitadora em anexo.

Dessa forma, solicito a devida reconsideração da pontuação de acordo com a documentação reenviada como Qualificação Técnica e o item 7.5.1.

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelos contatos abaixo.”

De acordo com o Edital de Chamada Pública do PEIEX N° 01/2025, o interessado deveria se inscrever no período de 15/08/2025 a 07/09/2025, apresentando, na oportunidade, todos os documentos necessários, a saber:

<i>Apresentar candidatura ao Edital, via preenchimento de formulário 15/08/2025 a 07/09/2025</i>
--



7.2. Etapa 1 - inscrição

7.2.1. Esta etapa consiste na verificação formal das documentações quanto à conformidade ao Edital, conforme segue:

[...]

*4 Serão considerados válidos os documentos e informações legíveis e **completos.***

7.2.2. As empresas que se candidatarem deverão se certificar que **todas as informações apresentadas estão corretas, pois nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida após a conclusão do preenchimento e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento;**

Nesse sentido, a etapa de envio de documentos já se exauriu, não podendo a Comissão receber documento adicional após a conclusão da etapa de análise de documentos, nos termos do Edital. Ainda sobre o atestado apresentado, observamos que o contrato firmado da empresa LBF com a colaboradora *Gabrielle Darfny* foi no dia 30/10/2024, e o período de execução do atestado foi de 07/02/2024 a 27/09/2024, constando, ainda, no certificado, o CPF da profissional, sendo vedado de acordo com o item 7.3.2, item “b”, subitem “e” do Edital.

Dessa forma, a Comissão manifesta-se no sentido de não dar provimento ao recurso da empresa LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.

3) **Do recurso encaminhado pela empresa C A SILVA**

A empresa C A SILVA apresentou tempestivamente recurso quanto ao resultado, no dia 15 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

“Meu nome é Carolina Alves Silva, representante da C A Silva (CA Consultoria), inscrita no processo seletivo do PEIEX/PB.

No resultado divulgado, consta que minha empresa foi desclassificada por não possuir CNAE de consultoria. Entretanto, apresentei toda a documentação solicitada dentro do prazo, incluindo o CNAE 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, o mesmo adotado por empresas que foram classificadas.



Diante disso, solicito, respeitosamente, uma nova análise da minha documentação e pontuação. Em anexo estou enviando novamente o meu CNPJ com a comprovação do CNAE citado.

Agradeço desde já a atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.”

De fato, a Comissão Técnica de Avaliação reanalisou as documentações encaminhadas pela empresa C A SILVA e resolve por dar provimento ao seu recurso, reconhecendo o equívoco de não ter observado a atividade de Consultoria no CNAE da candidata, cuja análise resultou em sua desclassificação, não sendo incluída na análise técnica.

Dessa forma, a Comissão Técnica RETIFICA a condição de “desclassificada” da empresa C A SILVA, para “aprovada”, e passa a atribuir as respectivas pontuações técnicas, de acordo com o edital, a saber:

PONTUAÇÃO TÉCNICA – MODALIDADE TÉCNICO – REGIÃO CAMPINA GRANDE:

- 1) Análise Técnica da Empresa C A SILVA – CNPJ Nº 57.960.020/0001-21 – Profissional: **Carolina Alves Silva.**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO (1 A 5)	TOTAL DE PONTOS
a. Clareza, consistência e coerência: Avaliação do detalhamento das informações preenchidas no formulário através do link: https://forms.office.com/r/yJUsYy68Y3 , com ênfase na descrição dos itens f, g, h e i.	4	5	20
b. Atestados válidos de capacidade técnica Atestados emitidos por terceiros nos serviços de comércio exterior, negócios internacionais, exportação e/ou similares. A validade do atestado, será de acordo com o item 7.3.2, letra b.	5	0	0
b. Tempo de atuação da empresa no mercado. Empresa com código CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas - relacionado a serviços de consultoria, o tempo será avaliado de acordo com a data de abertura.	3	1	3



c) Estrutura atendimento Estrutura adequada para atendimento empresarial na modalidade "a distância" (conexão de internet de alta velocidade, computador e ambiente adequado para realizar atendimentos).	4	5	20
d) Comprovar os requisitos desejáveis do item 7.5.1 e 7.5.3	4	0	0
TOTAL			43

Com isso, a classificação das empresas que se inscreveram para a modalidade TÉCNICO na região de CAMPINA GRANDE fica da seguinte forma:

TÉCNICO – REGIÃO CAMPINA GRANDE				
Classificação	Empresa	CNPJ	Profissional	Pontuação
1	LBF NEGÓCIOS COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	57.902.335/0001-12	Gabrielly Darfiny Andrade de Souza.	55
2	HEMILLY SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	34.474.404/0001-39	Hemilly Caroline Paiva de Oliveira	53
3	C A SILVA	57.960.020/0001-21	Carolina Alves Silva	43

Considerando que a empresa C A SILVA foi, inicialmente, desclassificada na etapa da análise documental, por equívoco da Comissão Técnica, por não ter observado que a empresa possuía a atividade econômica (CNAE) de Consultoria em Gestão Empresarial, de forma a assegurar a isonomia do processo, abre-se o **prazo até 19/09/2025** para que a empresa C A SILVA possa apresentar manifestação quanto ao resultado de sua análise técnica.



Tendo em vista a necessidade de alterações do cronograma divulgado no Edital de Chamada Pública, registra-se que o Resultado Final será publicado em 23/09/2025.

A comissão:

Maria Gorete Gomes de Albuquerque Cirino - Coordenadora

Ana Maria Mota Alves Ribeiro - Titular

Aline Ramos da Silva Bezerra - Titular

Patrícia Karla de Medeiros Roque Guedes - Titular

Rafaela Torres Sarmento de Castro Ferreira - Titular

Análise e resposta aos recursos.doc

Documento número #8e7abfad-9de1-4b6e-ae27-27bf39af533d

Hash do documento original (SHA256): 4669b40c35f22891842bd0302edcc8ca578c83c99e81ce2e926d4031eefe423b

Assinaturas

✓ **Rafaela Torres Sarmiento de Castro Ferreira**

CPF: 071.245.954-52

Assinou em 17 set 2025 às 09:52:44

✓ **Ana Maria Mota Alves Ribeiro**

CPF: 813.514.024-04

Assinou em 17 set 2025 às 11:06:45

✓ **Maria Gorete Gomes de Albuquerque Cirino**

CPF: 161.186.424-00

Assinou em 17 set 2025 às 09:51:24

✓ **Patricia Karla De Medeiros Roque Guedes**

CPF: 918.760.014-53

Assinou em 17 set 2025 às 10:00:33

✓ **Aline Ramos da Silva Bezerra**

CPF: 027.056.064-59

Assinou em 17 set 2025 às 10:54:56

Log

17 set 2025, 09:49:12	Operador com email GORETE@pb.sebrae.com.br na Conta ed9799c7-5de2-4002-be82-c7ee89454e80 criou este documento número 8e7abfad-9de1-4b6e-ae27-27bf39af533d. Data limite para assinatura do documento: 17 de outubro de 2025 (15:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
17 set 2025, 09:51:22	Operador com email GORETE@pb.sebrae.com.br na Conta ed9799c7-5de2-4002-be82-c7ee89454e80 adicionou à Lista de Assinatura: rafaela.sarmiento@pb.sebrae.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafaela Torres Sarmiento de Castro Ferreira e CPF 071.245.954-52.

17 set 2025, 09:51:22	Operador com email GORETE@pb.sebrae.com.br na Conta ed9799c7-5de2-4002-be82-c7ee89454e80 adicionou à Lista de Assinatura: anamaria@pb.sebrae.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Maria Mota Alves Ribeiro.
17 set 2025, 09:51:22	Operador com email GORETE@pb.sebrae.com.br na Conta ed9799c7-5de2-4002-be82-c7ee89454e80 adicionou à Lista de Assinatura: aline@pb.sebrae.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Ramos da Silva Bezerra e CPF 027.056.064-59.
17 set 2025, 09:51:23	Operador com email GORETE@pb.sebrae.com.br na Conta ed9799c7-5de2-4002-be82-c7ee89454e80 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.guedes@pb.sebrae.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Karla De Medeiros Roque Guedes.
17 set 2025, 09:51:23	Operador com email GORETE@pb.sebrae.com.br na Conta ed9799c7-5de2-4002-be82-c7ee89454e80 adicionou à Lista de Assinatura: GORETE@pb.sebrae.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Gorete Gomes de Albuquerque Cirino e CPF 161.186.424-00.
17 set 2025, 09:51:24	Maria Gorete Gomes de Albuquerque Cirino assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail GORETE@pb.sebrae.com.br. CPF informado: 161.186.424-00. IP: 138.185.34.234. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 set 2025, 09:52:44	Rafaela Torres Sarmento de Castro Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaela.sarmiento@pb.sebrae.com.br. CPF informado: 071.245.954-52. IP: 138.185.34.234. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 set 2025, 10:00:33	Patricia Karla De Medeiros Roque Guedes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.guedes@pb.sebrae.com.br. CPF informado: 918.760.014-53. IP: 138.185.34.234. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 set 2025, 10:54:56	Aline Ramos da Silva Bezerra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline@pb.sebrae.com.br. CPF informado: 027.056.064-59. IP: 177.30.130.20. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.5859564 e longitude -56.0806103. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 set 2025, 11:06:45	Ana Maria Mota Alves Ribeiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anamaria@pb.sebrae.com.br. CPF informado: 813.514.024-04. IP: 191.7.159.201. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.586042 e longitude -56.08091. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1303.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
17 set 2025, 11:06:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e7abfad-9de1-4b6e-ae27-27bf39af533d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8e7abfad-9de1-4b6e-ae27-27bf39af533d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.